ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE AMARP – DIVISÃO TÉCNICA.

MEMORIAL DESCRITIVO 1° ETAPA REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL GLEIDIS RODRIGUES – 1 ETAPA

JEAN MARCELO ZIERO

Arq. e Urb. – CAU/BR A32454-0

Rua Manoel Roque,99 Email: <u>jean@amarp.org.br</u>

Videira - SC

VIDEIRA, ABRIL DE 2022.

MEMORIAL DESCRITIVO DA 1° ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GLEIDIS RODRIGUES EM TIMBÓ GRANDE.

Este material objetiva fornecer informações sobre o tipo e/ou qualidade dos materiais a serem empregados na 1° etapa, DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GLEIDIS RODRIGUES.

RESUMOS DOS SERVIÇOS

Este material refere-se a todos os materiais e serviços e uma edificação em alvenaria da REFORMA do Bloco Existente c/ 2 pavimentos apenas na junção com o Bloco Frontal. Na AMPLIAÇÃO do Bloco do 1º pavimento da parte frontal da escola (A=597,20m2) e a AMPLIAÇÃO do Bloco do 2º pavimento da lateral da esquina da escola (A=714,90m2). Neste Bloco o Pavimento Térreo fica sob Pilotis. A obra será executada na PARTE BRUTA, ficando o ACABAMENTO FINAL para uma outra Etapa. A ligação dos Pavtos Térreo e Superior será por escada ou por Elevador, com o duto especificado em projeto. Será ampliado em terreno da propriedade da PMTG, no Município de TIMBÓ GRANDE. Com a Ampliação dos 2 Blocos Novos a ESCOLA MUNICIPAL GLEIDIS RODRIGUES terá uma ampliação de 1.312,10m2, já, contabilizando a área existente e os 3 Blocos, possuirá uma área total de 2.259,30m2.

01 - GENERALIDADES:

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado.

Caberá a empreiteira proceder a instalação da obra dentro das normas gerais de construção.

E de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, alvará, certidões e licenças, evitando interrupções pôr embargo.

Assim como ter um jogo completo aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos e demais elementos que interessam ao serviço.

Todos os serviços deverão ter a aprovação previa da fiscalização , no que concerne as fases de execução do projeto.

Não serão aceitos materiais e serviços que não atendam as normas especificas, projeto, caderno de encargos e este memorial.

O canteiro deverá estar de acordo com a norma de segurança vigente NR-18.

Será de responsabilidade do construtor as sondagens geológicas tipo SPT, a determinação da resistência superficial a percussão o cálculo da estrutura da edificação, tudo de acordo com as normas brasileiras, NBRs, Cadernos de Encargos, seguindo-se as orientações previas do Eng. Fiscal da AMARP, devendo os mesmos serem encaminhados para aprovação final do engenheiro fiscal, responsável pela Prefeitura Municipal de Timbó Grande. Nenhum serviço deverá ser iniciado sem que os projetos, descrições dos projetos e memoriais de calculo estejam aprovados pelo Eng. Responsável fiscal da AMARP.

Os detalhes arquitetônicos e materiais não descritos neste memorial deverão ser esclarecidos pelo Engenheiro fiscal da AMARP. Fica estabelecido como fck mínimo 25Mpa.

A qualquer momento a fiscalização poderá solicitar corpos de provas de concreto e outros materiais, sendo que os custos de sua obtenção e demais ensaios de verificações deverão ser custeados integralmente pela empreiteira. Em caso do não atendimento imediato dos ensaios solicitados serão suspensos a execução imediata dos serviços, até a liberação da fiscalização.

Para facilitar o trabalho da fiscalização a contratada deverá especificar o horário em o Eng. Responsável pela obra estará na mesma. Este horário será fixado entre o Eng. Fiscal da AMARP e a contratada, devendo o mesmo estar compreendido no período das 8 até as 12 e das 13 até as 17 horas, deverá ser diário (de segunda a sexta feira) e no mínimo de 8 horas diárias sempre no mesmo horário.

02.01. TÉCNICO DE SONDAGEM:

Será necessário a contratação de Técnico de Sondagem do Terreno.

Deverá ser feita uma Sondagem do Solo para a confirmação do tipo de fundação à ser utilizada. O projeto estrutural deverá ser elaborado pela empreiteira e apresentado para a aprovação da AMARP ou Prefeitura.

02.02. LOCAÇÃO CONVENCIONAL DA OBRA:

A locação dos elementos internos e externos deve ser feita de acordo com os projetos de arquitetura. A locação deverá ser executada somente pôr profissional habilitado (utilizando instrumentos e métodos adequados), que deverá implantar marcos (*estacas de posição*) com cotas de nível perfeitamente definidas para demarcação dos eixos. As tábuas que compõem esses quadros precisam ser niveladas, bem fixadas e travadas, para resistirem à tensão dos fios de demarcação, sem oscilar nem fugir da posição correta. É necessário fazer a verificação das estacas de posição (*piquetes*) das fundações, pôr meio da medida de *diagonais* (linhas traçadas para permitir a verificação, com o propósito de constituir-se hipotenusa de triângulos retângulos, cujos catetos se situam nos eixos da locação), da precisão da locação dentro dos limites aceitáveis pelas normas usuais de construção.

02.03. LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA:

A empreiteira executará a instalação do canteiro de obras e instalações provisórias para fornecimento de água, vindo da escola existente.

02.04. PLACA DE OBRA:

Caberá a Empreiteira a instalação da Placa de Obra.

02.05. BARRACO DE OBRA:

Caberá a empreiteira a construção do Barraco de Obra, cabendo também todas as providências necessárias para tal fim junto aos órgãos públicos e concessionários.

02.06. DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA:

Será executada as Demolições nas alvenarias existentes do Bloco Antigo conforme projeto arquitetônico.

03 – <u>FUNDAÇÃO:</u>

As fundações foram estimadas do tipo direta, em concreto armado conforme o projeto estrutural.

03.01. ESCAVAÇÃO:

A escavação mecânica será á ceu aberto, para material de 1 categoria, com escavadeira hidráulica.

03.02. REATERRO:

O reaterro manual de valas, será feito com compactação mecânica, conforme quantitativo de orçamento.

03.03. SAPATAS:

As Sapatas em concreto armado FcK 25Mpa, são estimadas em 120x120x40cm(x61) à serem concretadas já com os colarinhos de espera para pilares;

03.04. BALDRAME:

As vigas baldrames serão em concreto armado FcK 25Mpa, nas dimensões estimadas de 0,20x0,40x380ml, e assentadas sobre solo compactado para garantir maior resistência à mesma.

04 - ESTRUTURA

04.01. PILARES:

Os pilares serão em concreto armado FcK 25Mpa, estimados com seção mínima 20X30X600, compatibilizado com as dimensões que especificar o projeto estrutural.

04.02. VIGAS TÉRREO/CINTA:

As vigas serão em concreto armado FcK 25Mpa, estimados com seção mínima 0,20x0,40x380ml, compatibilizado com dimensões que especificar o projeto estrutural.

04.03. CONTRAPISO E PISO:

O contrapiso será constituído de camada de concreto reguado para assentamento de cerâmica, ainda teremos o cuidado de usar impermeabilizante tipo SIKA. Os serviços de revestimentos de pisos deverão ser executados de acordo com a NTA 007/01/2004.

04.04. LAJE:

Na cobertura dos Blocos do 1º Pavimento, utilizaremos Laje Pré-moldada, calculado os vãos conforme o Projeto Estrutural

05 – <u>ALVENARIA E REVESTIMENTOS:</u>

05.01. PAREDES EXTERNAS:

A espessura das paredes devem ser de acordo com o projeto arquitetônico. Os tijolos a serem utilizados serão de barro prensado de 6 furos, assentados deitado. As fiadas deverão ser alinhadas e aprumadas. Os serviços de alvenaria deverão ser executados de acordo com a NTA 008/01/2004.

05.02. PAREDES INTERNAS:

A espessura das paredes internas devem ser de acordo com o projeto arquitetônico. Os tijolos a serem utilizados serão de barro prensado de 6 furos, assentado deitado. As fiadas deverão ser alinhadas e aprumadas. Os serviços de alvenaria deverão ser executados de acordo com a NTA 008/01/2004.

05.03. <u>CHAPISCO</u>:

Toda a alvenaria receberá revestimento em chapisco no traço 1:2:2 (cimento, areia grossa e pedrisco).

05.04. EMBOÇO:

Será executado emboço, desempenado no traço 1:2:9 (cimento, cal hidratada e areia fina). Os serviços de revestimentos de paredes deverão ser executados de acordo com a NTA 008/01/2004.

05.05 - PEITORIS:

Os Peitoris das Janelas serão de granito com pingadeira, assentados sobre as vergas.

06 – REVESTIMENTOS CERÂMICOS:

06.01. PISOS:

Os Pisos serão de qualidade PEI-4, com Placa Tipo Esmaltada de dimensões 35 x 35cm, na cor escolhida pela fiscalização e assentados nas dependências conforme Projeto.

06.02. AZULEIJOS:

Os Azuleijos serão de qualidade PEI-4, com Placa Tipo Esmaltada de dimensões 35 x 35cm, na cor escolhida pela fiscalização e assentados nos Bwc(s) e Cozinha até a altura de 2,10m.

06.03. RODAPÉS:

Os Rodapés serão de qualidade PEI-4, com altura de 7cm, com Placa Tipo Esmaltada de dimensões 35 x 35cm, na cor escolhida pela fiscalização e assentados nas dependências conforme o projeto.

06.04 - SOLEIRAS :

As soleiras dos pisos serão de granito com pingadeira, quando da utilização da cerâmica no piso.

07 - COBERTURA:

07.01. ESTRUTURA:

Será com tesouras em estrutura metálica, com todos os acessórios (terças, caibros e sarrafos), sendo que o projeto estrutural da cobertura deverá ser apresentado juntamente com os demais projetos da edificação para a aprovação prévia do Eng da PMTG.

Deverão ser rigorosamente observados os detalhes do projeto quanto a caimento e largura dos beiras.

07.02. TELHAMENTO:

Será utilizado telhas em fibrocimento 6mm, com inclinação de 22% em toda a edificação.

Deverão ser rigorosamente observados os detalhes do projeto quanto a caimento e largura dos beiras. Os serviços de cobertura deverão ser executados de acordo com a NTA 005/01/2004.

07.03. CUMEEIRA:

Será utilizado cumeeiras para telhas em fibrocimento 6mm, incluso acessórios, fixação e içamento.

07.04. SUBCOBERTURA:

Será utilizado uma Subcobertura com Manta Aluminizada nas 2 Faces, com espessura de 2mm, juntamente com Fita Adesiva Aluminizada com largura de 5cm, para o acabamento final da Subcobertura.

07.05. FORRO:

Os forros internos do 2º Pavimento, serão de PVC executados com tarugamento de madeira. A estrutura especial deverá ser fixada nas tesouras para sustentação do forro. O forro dos beirais será de pinho de primeira qualidade. Os serviços de forros deverão ser executados de acordo com a NTA 009/01/2004.

07.06. CALHAS:

Serão utilizadas Calhas em Chapa de Aço Galvanizada N. 24, com desenvolvimento de 50cm, incluso transporte vertical.

07.07. CHAPIM:

Será utilizado quando da necessidade do Rufo (capa) em Aço Galvanizado, corte 33cm.

08 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:

Serão respeitados os detalhes do projeto hidráulico. A rede será executada com tubos e conexões de PVC rígido soldável. Somente tubulações e registros nesta Etapa 1.

Os serviços de instalação hidráulica deverão ser executados de acordo com a NTA 014/01/2004.

09 - <u>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</u> :

Serão respeitados rigorosamente os detalhes do projeto apresentado. Toda a rede será em PVC soldável, própria para as instalações sanitárias, nas bitolas especificadas no projeto. A rede será executada de tal maneira que tenha caimento de 2% no mínimo, para dar escoamento as águas servidas (somente esperas). Somente Tubulações, Fossa, Filtro e Sumidouro nesta Etapa 1. Os serviços de instalações sanitárias deverão ser executados de acordo com a NTA 015/01/2004.

10 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Deverão ser executadas conforme o projeto. Somente Eletrodutos, Quadro de Disjuntores, Suportes de Tomada e Interruptores (caixas), nesta Etapa 1.

Os serviços elétricos e de telecomunicações deverão ser executados de acordo com a NTA 013/01/2004.

11 - <u>LIMPEZA</u> :

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos. Serão lavados convenientemente os pisos de cerâmica, cimento, bem como os revestimentos de azulejos, vidros, ferragens e metais devendo ser removidos todos e quaisquer vestígios de tinta.

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra. Externamente deverá ser removido todo o entulho da obra.

Jean Marcelo Ziero Arquiteto e Urbanista CAU/BR A32454-0 Divisão Técnica – AMARP.

Videira, abril de 2022.